



INDICAÇÃO Nº 047/2025

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA FEITO UM ESTUDO AO SETOR COMPETENTE SOBRE A POSSIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS PRAÇAS, PODENDO CLICAR EM UMA PESSOA QUE QUEIRA IDENTIFICAR E FAZER O RECONHECIMENTO FACIAL PARA SUA INVESTIGAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras de monitoramento nas praças, com a possibilidade de realizar o reconhecimento facial de pessoas, é uma medida de extrema importância para garantir a segurança e a tranquilidade dos frequentadores desses espaços públicos. Com o avanço da tecnologia, torna-se cada vez mais viável a implementação de sistemas de vigilância mais eficientes e modernos, que possam auxiliar as autoridades na identificação de indivíduos suspeitos e na prevenção de crimes.

Além disso, a utilização de câmeras com reconhecimento facial pode ser uma ferramenta crucial para investigações criminais, permitindo a identificação de pessoas envolvidas em atividades ilícitas e contribuindo para a resolução de casos de violência e vandalismo. Dessa forma, a aquisição e instalação desses equipamentos nas praças se torna uma medida preventiva e proativa, que visa proteger a população e coibir a prática de delitos nesses locais de convivência.

Portanto, é fundamental que o setor competente realize um estudo detalhado sobre a viabilidade e os benefícios da implementação de câmeras de monitoramento com reconhecimento facial nas praças, visando garantir a segurança dos cidadãos e proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

INDICO, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que providencie o mais rápido possível a realização dessa benfeitoria.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 16 de abril de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Vereador

